

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 622/2026

Sumário: Aposentando Isabel Monteiro Oliveira Sancha Silva, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Isabel Monteiro Oliveira Sancha Silva, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 176 384,00 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da C.M. Boavist.....79.656\$00

Orçamento do Estado:1.096.728\$00

Por despacho de 30 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 87 774,00 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 444,00 CVE e as restantes de 2 438,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.